



Câmara Municipal de Pato Branco

RESOLUÇÃO Nº 08/96

SÚMULA: Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Pato Branco, a Associação Comercial e Industrial de Pato Branco e a Sociedade Rural de Pato Branco.

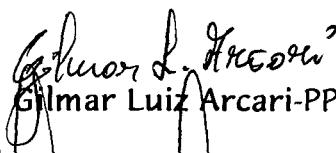
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

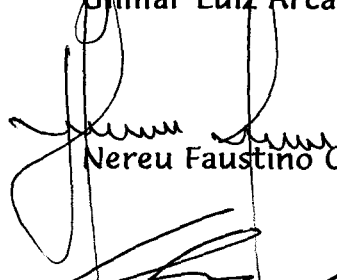
Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio, datado de 10 de outubro de 1996, celebrado entre o Município de Pato Branco, a Associação Comercial e Industrial de Pato Branco e a Sociedade Rural de Pato Branco, destinado a realização da V EXPOPATO, Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Pato Branco.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

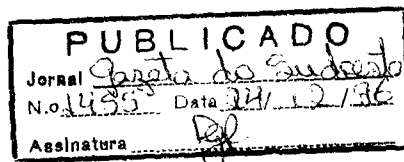
Gabinete da Presidência, aos 23 dias do mês de dezembro de 1996.


Cláudio Bonatto-PMDB-Presidente


Gilmar Luiz Arcari-PPB-Vice-Presidente


Nereu Faustino Ceni-PC do B-Primeiro Secretário


Gilmar Francisco Pastorello-PDT-Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR
RESOLUÇÃO Nº 08/96

SÚMULA: Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Pato Branco, a Associação Comercial e Industrial de Pato Branco e Sociedade Rural Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º) Fica referendado o Termo de Convênio, datado de 10 de outubro de 1996, celebrado entre o Município de Pato Branco, a Associação Comercial e Industrial de Pato Branco e a Sociedade Rural, Pato Branco, destinado à realização da V EXPOPATO, Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Pato Branco.

Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 23 dias do mês de dezembro de 1996.

Cláudio Bonatto - PMDB - Presidente

Gilmar Luiz Arcari - PPB - Vice-Presidente

Nereu Faustino Centi - PC do B - Primeiro Secretário

Cilmar Francisco Pastorello - PDT - Segundo Secretário